

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2265 de 31/07/15

DECRETO N. 16.487, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 135.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164820060.2.003	Adiantamentos	
90.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias Pessoas Civil	5.000,00
90.20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
90.20-164510061.2.122	Fundo Municipal de Habitação - FMH	
90.20-4.4.90.93.03.100058 - FMH	Indenizações e Restituições	130.000,00

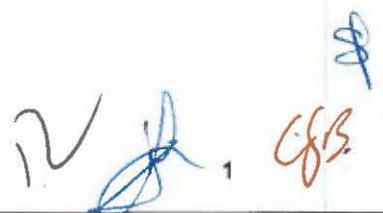
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164820060.2.003	Adiantamentos	
90.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
90.20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
90.20-164510061.2.122	Fundo Municipal de Habitação - FMH	
90.20-4.4.90.51.03.100058 - FMH	Obras e Instalações	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



D. 16.487/15



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de julho de 2015.



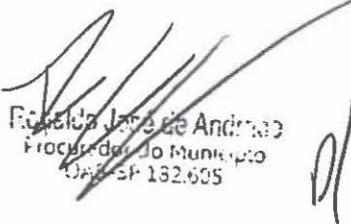
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Procurador do Município  
OAB-SP 182.605

Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa